



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 64/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: 23205.010560/2021-12

Chapecó-SC, 01 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 64/PROPLAN/UFFS/2021, de 1 de junho de 2021**

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.000819/2017-22.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.000819/2017-22, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- Incra- Unidade Avançada SC, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Fundação Nacional do Índio- Funai- Coordenação Regional Interior Sul, o Instituto Nacional do Seguro Social, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/ 8ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal- Chapecó, a Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina/ Delegacias de Dionísio Cerqueira e Chapecó, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina- Gerência Regional em Chapecó, a Superintendência Federal da Agricultura em Santa Catarina, a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Procuradoria Seccional Federal em Chapecó - Advocacia Geral da União:

**I - coordenação:**

**a)** Coordenador Titular: ALEX SANDRO FEDRIGO, Assistente em Administração, Siape 2124433;

**b)** Coordenadora Substituta: FABRIELA SORIANE DOS SANTOS, Assistente em Administração, Siape 2046535.

**Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 15/PROPLAN/UFFS/2018, de 31 de julho de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 01/06/2021 12:44)*

**EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matrícula: 1767544*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **01/06/2021** e o código de verificação: **6df813fc08**